

São Paulo, 26 de novembro de 2025

Ofício GP TRT 20/2025

**Ao
EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR VALDIR FLORINDO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.**

A Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP), vem, por sua Presidente Isabel Cristina de Medeiros Tormes, respeitosamente, requerer seja expedida recomendação a todos os Magistrados e Magistradas para que, prioritariamente, envidem esforços para a expedição de alvarás, sobretudo para liberação dos valores incontroversos.

O pedido se justifica em razão da proximidade do recesso forense e da necessidade de obtenção de recursos financeiros dos jurisdicionados, especialmente, para prover despesas de final de ano e cumprir outros compromissos e demais encargos exigidos no início de cada ano civil.

A pretensão da AATSP para a expedição de recomendação específica está em consonância com a necessidade de pacificação dos conflitos trabalhistas, por meio da busca incessante da efetividade do comando judicial, bem como do respeito à dignidade humana e deferência absoluta ao princípio da duração razoável do processo.

Outrossim, em razão do sucesso das experiências de anos anteriores, a AATSP ressalta que o Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - SISCON-DJ permite a emissão de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil (BB) e o Sistema de Interoperabilidade Financeira – SIF, ferramenta satélite do Processo Judicial Eletrônico (PJe) permite a integração de operações financeiras entre a Justiça do Trabalho e as instituições bancárias, conferindo, com toda propriedade, a confecção dos alvarás, em caráter de urgência, sem prejuízo de outras atividades jurisdicionais.

Na certeza de que o pedido será apreciado com as cautelas de praxe, aguarda-se o pronunciamento favorável do requerimento. Subscrevo-me sempre renovando a mais alta estima e apreço.



Dra. Isabel Cristina de Medeiros Tormes
Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo